

novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.1114/2025 - GAB/SDC**, de 10 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete / SDC, **Jofre Santos da Costa Segundo** - Gerente de Núcleo/SDC, **Anndrew Edson Silva Loiola** - Gerente de Núcleo/SDC e **Augusto Wanderlley Aragão da Silva Junior** - Secretário junto/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/AP** no período de **10/12 á 14/12/2025**, Objetivando cumprir agenda de visita institucional à sede da Prefeitura Municipal de Oiapoque, com acompanhamento de convênios vigentes e reuniões de planejamento da administração pública para o exercício de 2026.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor, **Marco Roberto Silva Monteiro** - Motorista/SDC Conduzira o Veículo que levará os servidores até a viagem supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 131475

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 1222/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0280/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 1136/2025-SESA, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá nº 8.536 em 14 de novembro de 2025, com circulação no mesmo dia, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância encarregada de investigar o alegado nos autos do **Processo Nº 300101.0077.1851.3981/2023 GABINETE - SESA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 131558

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023 - NGC/SESA PROCESSO 0002.0722.1857.0002/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA. **Contratada:** Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência por 06 (seis) meses do Termo de Fomento no 012/2023 - NGC/SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis, cujo objeto consiste na atenção à saúde vascular não estética, contemplando as etapas e atividade de avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento ambulatorial e hospitalar quando diagnosticado, cujos procedimentos (serviços prestados) serão executados na estrutura da Instituição. Os procedimentos (serviços) propostos têm natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, e os valores pagos têm como parâmetro limite a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME SIGTAP/SUS, a serem realizados nos municípios de Macapá/AP, Santana/AP e Laranjal do Jari/AP conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no processo nº 0002.0722.1857.0002/2023, o Parecer Jurídico nº 672/2025/GAB/PGE, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 6.525/2025. **Prazo de VIGÊNCIA:** 13/12/2025 até 12/06/2026. **Valor Global:** R\$ 37.365.311,00 (trinta e sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e onze reais). **Signatários:** Sra. **Nair Mota Dias**, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **Frei José Carlos Pestana**, pela contratada.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretaria de Estado da Saúde
Decreto nº 7.565/2024

Protocolo 131379

ERRATA DA PORTARIA Nº 1185/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0038.0048/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1185/2025-SESA, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8546, de 1º de dezembro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "...Natureza da Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..."

Leia-se: "...Natureza da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo..."